

Carta nº 2259/2024 – Suprin/DP

Porto Alegre/RS, 23 de agosto de 2024.

Ao Sr. **Demétrius Jung Gonzalez**,
Diretor Geral,
Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento – Agesan
Porto Alegre/RS.

Assunto: Recurso ao parecer sobre Manifestações do Prestador (PMP) de Parobé, Processo nº 018/2024.

Senhor Diretor,

Vimos pelo presente, em atenção ao Ofício nº 1321/2024-Agesan, que trata do Parecer sobre as Manifestações do Prestador (PMP) do processo nº 018/2024, referente à fiscalização regular realizada no município de Parobé, apresentar **Recurso à Diretoria Geral Colegiada** quanto às manifestações não acolhidas por essa Agência, pelas razões que seguem nos anexos.

Nesse momento, faz-se necessário ressaltar que a maioria das não-conformidades apontadas não interferem na operação e eficiência da operação dos serviços prestados.

Isto posto, apresentamos as manifestações, planos de ação e evidências de solução das Não Conformidades em comento e, respeitosamente, requer-se a consideração do Diretoria Geral Colegiada quanto ao recurso interposto pela Companhia, concedendo provimento ao mesmo.

Sendo o que tínhamos para o momento, apresentamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

Vinicius Jorge

Vinicius de Souza Jorge,
Gerente de Relações Institucionais.

Canoas, 20 de agosto de 2024.

Ao Departamento de Regulação Técnica - DERET,
Porto Alegre/RS.

Assunto: resposta ao ofício 1321/2024, referente ao Parecer sobre as Manifestações do Prestador (PMP) - AGESAN-RS, processo 018-P/2024 de Fiscalização de Pressão do município de Parobé

| NC | CÓDIGO DA NC | UNIDADE | REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA |
|--------------|--------------|-------------------------|--|
| 1 | - | CONSTATAÇÃO | Pressão na rede de distribuição de água não atingiu o valor mínimo especificado de 10 mca, Rua Araçá, 1040 Valor aferido: 8,0 mca |
| GRUPO | PRAZO | NÃO CONFORMIDADE | Pressão da rede de distribuição não atingiu os valores mínimos. |
| 2 | 180 dias | OBSERVAÇÃO | Coordenadas Geográficas: 29°37'31.19"S/ 50°51'11.33"O |

MANIFESTAÇÃO CORSAN: Em conformidade, ajuste de pressão realizados.



Plano de Ação: Desnecessário

| Ação | Prazo previsto |
|-------------------|----------------|
| Ajuste de pressão | Concluído |

MANIFESTAÇÃO CORSAN (08/2024): Em conformidade. A pressão na rede foi regulada após o inversor ser ajustado, sendo a medição realizada com manômetro calibrado, e as fotos possuem identificação por georreferenciamento, constando o endereço no registro fotográfico. Ainda foi executada novamente a medição com manômetro calibrado, conforme foto anexa e certificado.



**Nadir Albino
Becker Konrath**

Assinado de forma digital por
Nadir Albino Becker Konrath
Dados: 2024.08.19 14:40:45
-03'00'

Nadir Albino Becker
Coordenador de Operações de Parobé

Jeferson de Oliveira dos Santos

Jeferson Oliveira dos Santos
Gerente de Serviços